



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1335/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 6910/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE O PROGRAMA "ADOTE UMA FAMÍLIA CARENTE" COM AÇÃO DE CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA E DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Gil Magno, no qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre o programa, "ADOTE UMA FAMÍLIA CARENTE", com ação de cidadania contra a fome e a miséria e doação de cestas básicas de alimentos e dá outras providências.

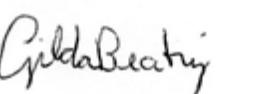
Tal indicação atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 04 de Novembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vogal



Mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vogal